



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº. 200/2021.

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº
054/2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

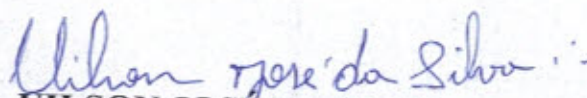
1 – **Designar** o servidor **FÁBIO DA SILVA GOMES**, brasileiro, solteiro, servidor no cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, inscrito no CPF/MF sob o nº 572.157.821-15, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria de Obras de Nova Lacerda Nº 054.

2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 26 de julho de 2021.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

